



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

***DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS***

EXERCÍCIO: 2020

**CURITIBA
2021**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO 2020

**SECRETARIA DE CONTABILIDADE,
ORÇAMENTO E FINAÇAS - SECOF**

Curitiba

2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/02/2021 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	43.135.441,77	32.749.185,83	PASSIVO CIRCULANTE	97.146.123,22	80.358.355,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.410.569,44	30.364.564,97	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	96.806.424,87	79.571.263,77
Créditos a Curto Prazo	7.143.169,09	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	7.143.169,09	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	285.610,59	106.658,04
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	315.084,31	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Estoques	1.031.771,88	1.899.843,93	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	54.087,76	680.433,61
VPDs Pagas Antecipadamente	549.931,36	169.692,62			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	457.626.708,63	399.542.652,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.334.575,80	1.265.357,61	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	1.334.575,80	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	1.334.575,80	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	1.265.357,61	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	97.146.123,22	80.358.355,42
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Imobilizado	450.796.583,79	392.519.845,39	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	48.892.051,80	54.946.587,83	Resultados Acumulados	403.616.027,18	351.933.482,91
Bens Móveis	112.021.370,56	109.049.070,69	Resultado do Exercício	51.682.544,27	149.135.566,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-63.129.318,76	-54.102.482,86	Resultados de Exercícios Anteriores	351.933.482,91	202.797.916,19
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	401.904.531,99	337.573.257,56	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	403.616.027,18	351.933.482,91
Bens Imóveis	405.546.460,15	340.868.354,33			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-3.641.928,16	-3.295.096,77			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	5.495.549,04	5.757.449,50			
Softwares	5.495.549,04	5.757.449,50			
Softwares	23.634.313,84	22.880.439,69			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-18.138.764,80	-17.122.990,19			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/02/2021 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	500.762.150,40	432.291.838,33	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.762.150,40	432.291.838,33

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	34.410.569,44	30.364.564,97	PASSIVO FINANCEIRO	9.485.108,71	9.031.919,88
ATIVO PERMANENTE	466.351.580,96	401.927.273,36	PASSIVO PERMANENTE	96.806.424,87	79.571.263,77
			SALDO PATRIMONIAL	394.470.616,82	343.688.654,68

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	96.797,45	345.860,18	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.755.383,19	12.204.696,51
Atos Potenciais Ativos	96.797,45	345.860,18	Atos Potenciais Passivos	21.755.383,19	12.204.696,51
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	96.797,45	345.860,18	Obrigações Contratuais	21.755.383,19	12.204.696,51
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	96.797,45	345.860,18	TOTAL	21.755.383,19	12.204.696,51

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	3.885.063,75
Recursos Vinculados	21.040.396,98
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	21.040.396,98
TOTAL	24.925.460,73



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.243.377.149,52	1.378.310.460,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.547.759,88	52.997.486,02
Impostos	-	-
Taxas	45.547.759,88	52.997.486,02
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	458.590,70	489.114,19
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	458.590,70	489.114,19
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	55.980,30	41.302,45
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	15.435,88	13.111,39
Variações Monetárias e Cambiais	40.544,42	28.191,06
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.107.298.965,27	1.153.732.761,78
Transferências Intragovernamentais	1.098.827.072,05	1.106.591.692,16
Transferências Intergovernamentais	8.190.662,00	16.000.000,00
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	281.231,22	31.141.069,62
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	86.468.574,20	167.860.347,36
Reavaliação de Ativos	24.566.207,81	83.871.840,76
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	57.053.495,17	4.323.187,46
Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.848.871,22	79.665.319,14
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.547.279,17	3.189.448,98
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	775.574,20	444.969,51
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.771.704,97	2.744.479,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.191.694.605,25	1.229.174.894,06
Pessoal e Encargos	790.391.409,11	789.202.890,24
Remuneração a Pessoal	634.904.838,13	632.603.406,96
Encargos Patronais	121.024.828,71	103.188.271,83
Benefícios a Pessoal	33.421.366,36	47.484.523,79
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.040.375,91	5.926.687,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	264.717.765,07	241.089.866,90
Aposentadorias e Reformas	215.211.421,58	203.132.781,85
Pensões	28.419.187,10	27.083.360,12
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.087.156,39	10.873.724,93
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	56.846.099,11	81.310.532,71
Uso de Material de Consumo	3.040.530,52	2.738.069,04
Serviços	42.250.442,69	64.863.335,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.555.125,90	13.709.127,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.109,81	14.640,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	372,05	21,05
Variações Monetárias e Cambiais	5.741,48	349,22
Descontos Financeiros Concedidos	2.996,28	14.269,74
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	52.845.824,43	77.287.474,70
Transferências Intragovernamentais	51.066.806,74	63.840.957,88
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.779.017,69	13.446.516,82
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	26.219.841,76	38.598.966,50
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	3.199.563,69	8.369.397,29
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	42.748,84	57.933,03
Incorporação de Passivos	9.748.402,37	27.898.563,61
Desincorporação de Ativos	13.229.126,86	2.273.072,57



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
Tributárias	628.604,72	1.587.416,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.505,87	30.194,83
Contribuições	608.098,85	1.557.221,20
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	35.951,24	83.106,97
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	35.951,24	83.106,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	51.682.544,27	149.135.566,72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2020	2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/02/2021 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2020	351.933.482,91C	-	351.933.482,91C
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	51.682.544,27C	-	51.682.544,27C
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2020	403.616.027,18C	-	403.616.027,18C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/02/2021 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.856.115,21	16.342.111,33
INGRESSOS	1.155.612.165,79	1.178.463.085,22
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.155.612.165,79	1.178.463.085,22
Ingressos Extraorçamentários	237.297,46	97.707,80
Transferências Financeiras Recebidas	1.098.827.072,05	1.106.591.692,16
Arrecadação de Outra Unidade	56.547.796,28	71.773.685,26
DESEMBOLSOS	-1.145.756.050,58	-1.162.120.973,89
Pessoal e Demais Despesas	-977.213.098,02	-1.003.540.796,77
Legislativo	-	-
Judiciário	-727.268.013,02	-764.134.302,29
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-243.545.206,20	-232.559.127,44
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 03/02/2021	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2020	2019
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-6.401.676,93	-6.847.071,49
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.798,13	-295,55
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-117.238.848,36	-100.828.259,55
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-117.238.848,36	-100.828.259,55
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-51.304.104,20	-57.751.917,57
Dispêndios Extraorçamentários	-237.297,46	-97.707,80
Transferências Financeiras Concedidas	-51.066.806,74	-57.611.329,00
Demais Pagamentos	-	-42.880,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.810.110,74	-37.148.399,78
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-5.810.110,74	-37.148.399,78
Aquisição de Ativo Não Circulante	-5.062.777,51	-36.656.535,54
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-747.333,23	-491.864,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.046.004,47	-20.806.288,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	30.364.564,97	51.170.853,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	34.410.569,44	30.364.564,97



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/02/2021 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 03/02/2021	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			1.102.049.585,05	1.102.049.585,05
TOTAL	-	-	1.102.049.585,05	1.102.049.585,05
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	11.000.000,00	11.000.000,00	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECAÇÃO	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.079.679.662,00	1.093.866.596,00	1.094.737.504,44	1.088.317.164,54	1.088.274.433,26	-870.908,44
Pessoal e Encargos Sociais	964.504.863,00	987.722.316,00	993.200.374,91	988.707.325,60	988.707.325,60	-5.478.058,91
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	115.174.799,00	106.144.280,00	101.537.129,53	99.609.838,94	99.567.107,66	4.607.150,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.810.866,00	8.707.316,00	7.312.080,61	4.776.234,30	4.766.234,30	1.395.235,39
Investimentos	2.810.866,00	8.707.316,00	7.312.080,61	4.776.234,30	4.766.234,30	1.395.235,39
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	909.745,00	909.745,00	-	-	-	909.745,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.083.400.273,00	1.103.483.657,00	1.102.049.585,05	1.093.093.398,84	1.093.040.667,56	1.434.071,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	1.083.400.273,00	1.103.483.657,00	1.102.049.585,05	1.093.093.398,84	1.093.040.667,56	1.434.071,95
TOTAL	1.083.400.273,00	1.103.483.657,00	1.102.049.585,05	1.093.093.398,84	1.093.040.667,56	1.434.071,95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/02/2021 PAGINA 3

SUBTÍTULO 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	14.130,28	7.718.740,45	6.151.462,42	6.151.462,42	1.188.589,67	392.818,64
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.676.311,22	2.906.585,72	2.906.585,72	376.906,86	392.818,64
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.130,28	4.042.429,23	3.244.876,70	3.244.876,70	811.682,81	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.594,00	499.363,50	366.208,07	366.208,07	145.749,43	-
Investimentos	12.594,00	499.363,50	366.208,07	366.208,07	145.749,43	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	26.724,28	8.218.103,95	6.517.670,49	6.517.670,49	1.334.339,10	392.818,64

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.010,89	27.848,83	27.848,83	-	2.010,89
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.010,89	27.848,83	27.848,83	-	2.010,89
DESPESAS DE CAPITAL	9.705,30	746.593,25	677.668,37	-	78.630,18
Investimentos	9.705,30	746.593,25	677.668,37	-	78.630,18
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	11.716,19	774.442,08	705.517,20	-	80.641,07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2020 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/02/2021 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	1.102.049.585,05	1.117.503.218,43
Ordinárias	-	-	Ordinárias	838.543.576,77	921.356.065,18
Vinculadas	-	-	Vinculadas	263.506.008,28	196.147.153,25
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	19.723.202,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	223.558.000,00	180.249.465,00
			Dívida Pública	3.983.263,84	
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	16.241.542,44	15.897.688,25
Transferências Financeiras Recebidas	1.098.827.072,05	1.106.591.692,16	Transferências Financeiras Concedidas	51.066.806,74	57.611.329,00
Resultantes da Execução Orçamentária	1.096.714.192,31	1.102.789.092,49	Resultantes da Execução Orçamentária	-	23.585,91
Sub-repasse Recebido	1.096.714.192,31	1.102.789.092,49	Sub-repasse Devolvido		23.585,91
Independentes da Execução Orçamentária	2.112.879,74	3.802.599,67	Independentes da Execução Orçamentária	51.066.806,74	57.587.743,09
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		1.127.183,59	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.334.339,10	
Demais Transferências Recebidas	1.038.483,94	1.290.907,98	Demais Transferências Concedidas	1.258,84	123,42
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.074.395,80	1.384.508,10	Movimento de Saldos Patrimoniais	49.731.208,80	57.587.619,67
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	65.795.809,36	80.765.981,94	Pagamentos Extraorçamentários	7.460.485,15	33.049.415,12
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	52.731,28	676.484,93	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	705.517,20	303.747,19
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	8.956.186,21	8.218.103,95	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.517.670,49	32.604.783,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	237.297,46	97.707,80	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	237.297,46	97.707,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	56.549.594,41	71.773.685,26	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	43.176,32
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.798,13		Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		295,55
Arrecadação de Outra Unidade	56.547.796,28	71.773.685,26	Demais Pagamentos		42.880,77
Saldo do Exercício Anterior	30.364.564,97	51.170.853,42	Saldo para o Exercício Seguinte	34.410.569,44	30.364.564,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.364.564,97	51.170.853,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	34.410.569,44	30.364.564,97
TOTAL	1.194.987.446,38	1.238.528.527,52	TOTAL	1.194.987.446,38	1.238.528.527,52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO DO PARANÁ
Sede: Rua 13310-100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-010
Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - CEP 80020-010

2.7. NOTAS EXPLICATIVAS

2.7.1. Informações Gerais

2.7.1.1. Natureza Jurídica da Entidade

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, é uma instituição de direito público, órgão do Poder Judiciário Federal, pertencente à Justiça do Trabalho, com jurisdição no Estado do Paraná, criado pela Lei 6.241 de 22/09/1975, publicada no DOU de 24/09/1975.

2.7.1.2. Domicílio da Entidade

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região está sediado na Alameda Drº Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba, Pr, CEP 80.430-180.

2.7.1.3. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região tem como natureza das operações e principal atividade promover a conciliação, o julgamento e dirimir litígios de natureza trabalhista entre empregados e empregadores, tendo como missão “solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional”.

As atividades da entidade são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990 e as contratações de bens, serviços e obras necessárias a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais são realizadas em conformidade com os ditames da Lei 8.666/1991.

Quanto à administração de suas finanças e contabilidade, a entidade segue a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar 101/2000. Quanto aos orçamentos, são seguidos a Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

2.7.1.4. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, orçamentária, financeira e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstrações contábeis especificamente no setor público é proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Sede: Rua 13310-100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - Centro - Curitiba - PR - CEP 8020-010

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - CEP 8020-010

e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Tais demonstrações obedecem às NBCs TSP no que diz respeito ao regime de competência. A base de mensuração adotada é o custo histórico ajustado para a reavaliação de ativos.

Esses dados têm sido elaborados sob o pressuposto da continuidade e as políticas contábeis têm sido aplicadas consistentemente ao longo do período.

Para a elaboração das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, foram extraídas informações do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e obedecidas as regras estabelecidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Atendem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 8ª edição) e o Manual SIAFI. As demonstrações contábeis foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade gestora.

Dessa forma pode se afirmar que as demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a legislação aplicada às normas orçamentárias, financeiras e contábil, e com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, assegurando aos demonstrativos contábeis a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Sede: Rua 13310-100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - Centro - Curitiba - PR - CEP 8020-010

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - CEP 8020-010

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.7.2. Resumo das políticas contábeis significativas

2.7.2.1. Bases de mensuração utilizada e julgamentos técnicos

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tendo em consideração as opções e premissas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição e do Manual Siafi.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram seguidas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, tem como objetivo a convergência das práticas contábeis nacionais às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pela *International Federation of Accountants*. Por meio da Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, foi instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, que estabelece a aplicabilidade e operacionabilidade dessas normas.

A intenção desse novo modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o resgate da Contabilidade enquanto ciência direcionada à gestão do patrimônio de entidades. As demonstrações e suas análises disponibilizam aos usuários informações gerenciais, de ordem orçamentária, econômica e financeira, que servem como base para tomadas de decisão à adequada prestação de contas.

A moeda funcional é o Real, e por não ter ocorrido transações em moeda estrangeira neste exercício não houve a necessidade de conversão de saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Representam os recursos disponíveis registrados pelo valor nominal em 31/12/2020. Trata-se de recursos liberados pelo Tesouro Nacional, registrados na conta de limite de saque da conta única da União, gerido pelo órgão central de programação financeira, a fim de atender despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Sede: Rua 13310-100 / 3031 / 19 / 18 / 58 - 00000 - 00000

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - CEP 8020-010

b) Demais créditos e valores a curto prazo

Compreendem os valores a receber realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis e está constituído de adiantamentos concedidos e créditos a receber por cessão de áreas públicas. Os registros foram realizados com base no valor nominal.

c) Estoques

A entrada de materiais de consumo é registrada pelo custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, taxas e impostos. Na saída, esses materiais são registrados pelo custo médio ponderado.

d) Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

Compreendem as despesas com a aquisição de jornais, revistas, periódicos e a contratação de seguros e serviços pagos antecipadamente, de acordo com a competência e oportunidade. Os registros foram efetuados por seus valores nominais e referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão durante o exercício seguinte.

e) Ativo realizável a longo prazo

Registram os direitos a receber de longo prazo, pelos seus valores nominais, acrescidos de correção monetária quando aplicáveis, sendo eles: créditos a receber decorrentes de folha de pagamento (valores indevidos pagos a título de URV e GECJ - Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição), depósito judicial relativos à ação ordinária em que configuram como partes a União e servidor inativo deste órgão trabalhista e adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, a ser baixado após a ocorrência do ponto de equilíbrio entre suas receitas e despesas administrativas.

f) Imobilizado

A política contábil para mensuração dos bens móveis e imóveis é o custo de aquisição ou de construção, deduzidas a depreciação acumulada, a redução ao valor recuperável e a reavaliação e acrescidos os gastos posteriores com a geração de benefícios econômicos futuros e aumento do potencial de serviços, bem como a reavaliação dos bens.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Sede: Rua 13310-100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - Centro - CEP 8020-010

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - CEP 8020-010

Em 2020, foi mantido o critério de classificação de bens permanentes adotado nesse órgão trabalhista. O Ato TRT 9ª nº 241/2019, na alínea “a” do inciso II do artigo 2º estabelece que os bens permanentes de custo igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, são classificados como bens de consumo.

g) Intangíveis

Compreendem os ativos não monetários, identificáveis, sem substância física e com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou serviço potencial, sendo eles: aquisição de softwares pelo custo de aquisição, deduzido das despesas com amortização acumulada.

h) Depreciação, amortização e exaustão de bens móveis

Para fins de apuração da depreciação e amortização dos bens móveis registrados no Imobilizado, bem como nos elementos do Intangível, foi utilizado o método de quotas constantes e a tabela prevista no Manual Siafi, macrofunção 02.03.30, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

i) Depreciação de bens imóveis

Os bens imóveis foram depreciados mensalmente por meio de processo automático de registro pelo SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, gerido pela SPU - Secretaria de Patrimônio da União, sobre o valor depreciável da aquisição.

O método adotado foi a Parábola de Kuentzle, expressa pela fórmula $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde Kd é o coeficiente de depreciação, n a vida útil total da aquisição e x a vida útil transcorrida da aquisição. A vida útil do bem é definida conforme laudo de avaliação, ou na falta dele, por parâmetros definidos pela SPU conforme a natureza e características de cada bem.

j) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Correspondem aos valores exigíveis até 12 meses da data das Demonstrações Contábeis registrados no Passivo Circulante pelos valores correntes. A composição desses valores abrange as férias de magistrados e servidores a pagar e as obrigações decorrentes de passivos administrativos.

k) Fornecedores a pagar a curto prazo

Compreende o direito de recebimento por parte dos credores, dos materiais entregues e serviços prestados a esta unidade prestadora de contas, registrados pelo valor corrente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Sede: Rua 13310-100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - Centro - Curitiba - PR - CEP 8020-010

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - CEP 8020-010

l) Demais Obrigações a curto prazo

Registram os depósitos retidos de fornecedores, seja por inadimplência contratual, ausência de apresentação de documentos exigidos em contrato, entre outros, pelo valor corrente. Englobam ainda as obrigações decorrentes de utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal vincendas no mês subsequente.

m) Resultados Acumulados

Corresponde ao resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores, a fim de compor o Patrimônio Líquido da unidade.

2.7.2.2. Novas normas e políticas contábeis alteradas de mensuração utilizada

Não houve alteração relevante de políticas contábeis em decorrências de edição de novas normas.

2.7.2.3. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Os julgamentos técnicos profissionais exercidos pela aplicação das políticas contábeis que afetaram significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações estão descritos no item 2.7.2.1. acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Símbolos 13310-100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 0000 09.00.00

Av. Vinte e Nove de Abril 9000 Curitiba PR CEP 8020-010

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.7.3. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada apresentação e cada rubrica sejam apresentadas

2.7.3.1. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, orçamentária, financeira e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstrações contábeis especificamente no setor público é proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Tais demonstrações obedecem às NBCs TSP no que diz respeito ao regime de competência. A base de mensuração adotada é o custo histórico ajustado para a reavaliação de ativos.

Esses dados têm sido elaborados sob o pressuposto da continuidade e as políticas contábeis têm sido aplicadas consistentemente ao longo do período.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP) e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF); e
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

I. Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

As contas do ativo representam os recursos controlados no presente pela entidade como resultado de evento passado. Os recursos devem possuir a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros e potenciais de serviços. As contas do passivo compreendem as obrigações presentes, derivada de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Já o patrimônio líquido evidencia a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 3310-1ª/ 30/ 31 / 9 / 8 / 58 - 80000 - 0000 - 09.0000

Av. Vinte e Nove de Setembro - Curitiba - PR - CEP 80020-010

recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo. No patrimônio líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal orientado pelas NICSP - Normas Internacionais Contábeis adotadas pelo Setor Público;
- Quadros com informações exigidas pela Lei 4.320/64:
 1. Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
 2. Contas de Compensação e
 3. Superávit/Déficit Financeiro

R\$ milhões

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	NE	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE		43	32
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	34	30
Créditos a Curto Prazo	2	7	0
Estoques	3	1	2
VPDs Pagas Antecipadamente	4	1	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE		458	400
Realizável a Longo Prazo		1	1
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5	1	1
Imobilizado		451	393
Bens Móveis	6	112	109
(-) Depreciação Acumulada		-63	-54
Bens Imóveis	7	406	341
(-) Depreciação Acumulada		-4	-3
Intangível		6	6
Softwares		24	23
(-) Amortização Acumulada		-18	-17
TOTAL DO ATIVO		501	432
PASSIVO	NE	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE		97	80
Obrigações Trab.,Prev. e Assist.a Pagar Curto Prazo	8	97	80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0	0
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		97	80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUTACIONAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 13310-110 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - Caixa Postal 09.000-000

Av. Vinte e Nove de Setembro - Curitiba - PR CEP 8020-010

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019
Resultados Acumulados	404	352
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	404	352
TOTAL DO PASSIVO + PL	501	432

Fonte: Siafi Web

R\$ milhões

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES					
ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	34	30	PASSIVO FINANCEIRO	9	9
ATIVO PERMANENTE	466	402	PASSIVO PERMANENTE	97	79
SALDO PATRIMONIAL				394	344

Fonte: Siafi Web

R\$ milhões

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Atos Potenciais Ativos	0	0	Atos Potenciais Passivos	22	12
Direitos Contratuais	0	0	Obrigações Contratuais	22	12
TOTAL	0	0	TOTAL	22	12

Fonte: Siafi Web

R\$ milhões

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	4
Recursos Vinculados	21
Outros Recursos Vinculados a Fundo, Órgão e Programas	21
TOTAL	25

Fonte: Siafi Web

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

R\$ milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2020	2019	
VARIAÇÕES	NE	1.243	1.378
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45	53	
Taxas	9	45	53
Exploração e venda de Bens, Serviços e Direitos	1	1	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0	
Transferências e Delegações Recebidas	1.107	1.153	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 3310-110 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - Caixa Postal 09.000-000

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR CEP 8020-010

Transferências Intragovernamentais	10	1.099	1.106
Transferências Intergovernamentais		8	16
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0	31
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		86	168
Reavaliação de Ativos		24	84
Ganhos com Incorporação de Ativos	11	57	4
Ganhos com Desincorporação de Passivos		5	80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		4	3
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		1	0
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		3	3
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.191	1.229
Pessoal e Encargos		790	789
Remuneração a Pessoal		635	633
Encargos Patronais		121	103
Benefícios a Pessoal		33	47
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1	6
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12	264	241
Aposentadorias e Reformas		215	203
Pensões		28	27
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		21	11
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		57	81
Uso de Material de Consumo		3	3
Serviços	13	42	65
Depreciação, Amortização e Exaustão		12	13
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0	0
Transferências e Delegações Concedidas	14	53	77
Transferências Intragovernamentais		51	64
Outras Transferências e Delegações Concedidas		2	13
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		26	39
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ perdas		3	9
Incorporação de Passivos		10	28
Desincorporação de Ativos	15	13	2
Tributárias	16	1	2
Contribuições		1	2
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0	0
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	17	52	149

Fonte: Siafi Web



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUTAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DE SÃO PAULO

Símbolo 13310-110 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 0000 09.00.00

Av. Vinte e Nove de Abril 900 - Centro - Curitiba - PR CEP 8020-010

O principal objetivo do demonstrativo contábil de variações patrimoniais (DVP) é evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Portanto, a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia todos os itens de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) reconhecidos no período contábil, bem como o resultado patrimonial do exercício. Receitas e despesas por competência são reconhecidas no período que ocorre o respectivo fato gerador (não necessariamente quando houver entrada ou saída de caixa, ou ainda, autorização orçamentária).

III. Balanço Orçamentário (BO)

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil elaborada pelas entidades do setor público ao final de cada exercício financeiro que evidencia comparativamente os valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability).

As receitas e despesas orçamentárias representam os valores conforme disposto no art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Ou seja, são as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício financeiro, diretamente relacionadas ao orçamento. Como as receitas e despesas por competência levam em consideração as variações patrimoniais, independentes da execução orçamentária, é natural que os valores sejam diferentes caso sejam comparados os dois conceitos.

R\$ milhões

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DEFICIT	18			1.102	1.102
TOTAL				1.102	1.102
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO			11	11	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		1.079	1.094	1.095	1.088	1.088	-1
Pessoal e Encargos Sociais		964	988	993	988	988	-5
Outras Despesas Correntes		115	106	102	100	100	4
DESPESAS DE CAPITAL		3	8	7	5	5	1.395
Investimentos		3	8	7	5	5	1.395
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1	1				1
TOTAL	19	1.083	1.103	1.102	1.093	1.093	1.434



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Símbolo 013310-010 / 030 / 031 / 019 / 018 / 058 0000 0000 00.00.00

Av. Vinte e Maio 1009 anexo Condição Curitiba PR CEP 8020-010

R\$ milhares

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		14	7.719	6.151	6.151	1.188	393
Pessoal e Encargos Sociais		0	3.676	2.906	2.906	377	393
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		14	4.043	3.245	3.245	811	0
DESPESAS DE CAPITAL		13	499	366	366	146	0
Investimentos		13	499	366	366	146	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0	0	0	0
TOTAL		27	8.218	6.517	6.517	1.334	393

Fonte: Siafi Web

R\$ milhares

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		2	28	28	0	2
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		2	28	28	0	2
DESPESAS DE CAPITAL		10	746	678	0	79
Investimentos		10	746	678	0	79
Inversões Financeiras		0	0	0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0	0	0
TOTAL		12	774	706	0	81

Fonte: Siafi Web

IV. Balanço Financeiro (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

R\$ milhões

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS	NE	2020	2019
Transferências Financeiras Recebidas		1.099	1.106
Resultantes da Execução Orçamentária		1.097	1.103
Sub-repasse Recebido		1.097	1.103
Independentes da Execução Orçamentária		2	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

00000 0103310-010 / 0030 / 0031 / 0109 / 0108 / 0058 00000 00000 009.00.00

Av. Vinte e Nove de Abril 9000 - Curitiba - PR CEP 80020-010

Transferências Recebidas para Pagamento de RP		0	1
Demais Transferências Recebidas		1	1
Movimentação de Saldos Patrimoniais		1	1
Recebimentos Extraorçamentários		66	81
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	20	0	1
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	20	9	8
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0	0
Outros Recebimentos Extraorçamentários		57	72
Arrecadação de Outra Unidade		57	72
Saldo do Exercício Anterior		30	51
Caixa e Equivalentes de Caixa		30	51
TOTAL DOS INGRESSOS		1.195	1.238
DISPÊNDIOS	NE	2020	2019
Despesas Orçamentárias		1.102	1.117
Ordinárias		839	921
Vinculadas		263	196
Seguridade Social		20	0
Previdência Social (RPPS)		223	180
Dívida Pública		4	0
Outros Recursos Vinculados		16	16
Transferências Financeiras Concedidas		51	58
Resultantes da Execução Orçamentária		0	0
Sub-repasse Devolvido		0	0
Independentes da Execução Orçamentária		51	58
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		1	0
Movimento de Saldos Patrimoniais		50	58
Despesas Extraorçamentárias		8	33
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	21	1	0
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	21	7	33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0	0
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0	0
Saldo para o Exercício Seguinte	22	34	30
Caixa e Equivalentes de Caixa		34	30
TOTAL DOS DISPÊNDIOS		1.195	1.238

Fonte: Siafi Web

V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permite a identificação das fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, bem como a destinação de seu consumo. As informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Símbolo 13310-100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 0000 09.00.00

Av. Vinte e Nove de Setembro nº 9000 Curitiba PR CEP 8020-010

R\$ milhões

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
	NE	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		10	16
INGRESSOS		1.156	1.178
Outros Ingressos das Operações		1.156	1.178
Ingressos Extraorçamentários		0	0
Transferências Financeiras Recebidas		1.099	1.106
Arrecadação de Outra Unidade		57	72
DESEMBOLSOS		-1.145	-1.162
Pessoal e Demais Despesas		-977	-1.003
Judiciário		-727	-764
Previdência Social		-244	-232
Encargos Especiais		-6	-7
Transferências Concedidas		-117	-101
Intragovernamentais		-117	-101
Outros Desembolsos das Operações		-51	-58
Dispêndios Extraorçamentários		0	0
Transferências Financeiras Concedidas		-51	-58
Demais Pagamentos		0	0
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	NE	-6	-37
DESEMBOLSOS		-6	-37
Aquisição de Ativo Não Circulante		-5	-36
Outros Desembolsos de Investimentos		-1	-1
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4	-21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	22	30	51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		34	30

Fonte: Siafi Web

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido visa demonstrar a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido no período e complementa o Balanço Patrimonial, pelo fato de proporcionar conhecimento detalhado da composição e formação das contas do Patrimônio Líquido.

R\$ milhões

	NE	VALOR	VALOR DO AJUSTE	VALOR TOTAL
Saldo Inicial do Exercício de 2020		352	0	352
Resultado do Exercício		52	0	52
Saldo Final do Exercício de 2020		404	0	404

Fonte: Siafi Web



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 13310-110 / 3031 / 1918 / 58 - Caixa Postal 09.000 - 09.000

Av. Vinte e Nove de Setembro - Curitiba - PR CEP 8020-010

2.7.3.2. Composição dos principais itens das demonstrações contábeis

Nota 1 – Caixa e equivalentes de caixa

Nota 1 - Caixa e equivalentes de caixa

R\$ milhões

	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	34	30	10%	100%
Total	34	30	10%	100%

Fonte: Siafi

A conta Limite de Saque corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com exceção das fontes de arrecadação próprias.

A variação positiva em relação ao exercício anterior decorreu do aumento no volume de inscrição de empenhos em restos a pagar não processados.

O Caixa e Equivalente de Caixa são compostos exclusivamente pela conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. A seguir, detalhamos a origem dos recursos segundo o detalhamento das fontes de arrecadação:

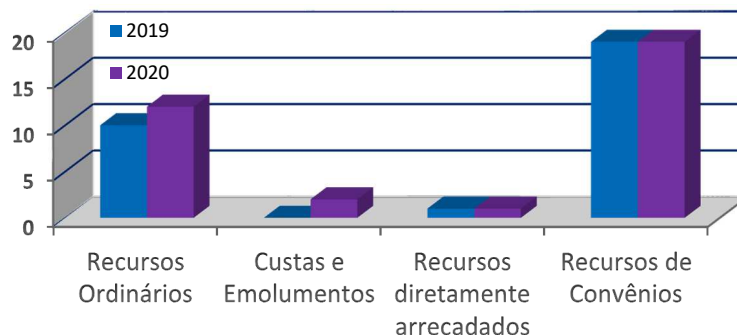
R\$ milhões

Limite de Saque por Fonte de Recursos	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
00 Recursos Ordinários	12	10	20%	35%
27 Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	2	0	100%	6%
50 Recursos Diretamente Arrecadados	1	1	0%	3%
81 Recursos de Convênios	19	19	0%	56%
Total	34	30	10%	100%

Fonte: Siafi

Percebe-se que a maior parte dos recursos financeiros pertence à fonte de recursos de convênios, na ordem de 19 milhões. Essa fonte de arrecadação advém dos contratos de prestação de serviços bancários de captação e manutenção dos saldos dos depósitos judiciais trabalhistas firmados entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

R\$ milhões





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Símbolo 013310-010 / 030 / 031 / 019 / 018 / 058 0000 0000 00.00.00

Av. Vinte e Nove de Abril 1000, Caixa Postal 10000, Curitiba/PR CEP 8020-010

Nota 2 – Créditos a curto prazo

Nota 2 – Créditos a curto prazo

R\$ milhões

	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Adiantamentos concedidos a pessoal	7	0	100%	100%
Total	7	0	100%	100%

Fonte: Siafi

Em dezembro de 2020 foi autorizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho o pagamento antecipado do terço constitucional de férias, bem como a primeira parcela do 13º salário referente a 2021, para aqueles servidores e magistrados com usufruto de suas férias em janeiro de 2021, conforme Mensagem SEOFI/CSJT 46/2020, de 22/12/2020 e Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI 69/2020, de 28/12/20.

Tal medida visou o aproveitamento dos recursos disponíveis no exercício de 2020, liberando assim os recursos do orçamento da Justiça do Trabalho de 2021 para outras demandas prioritárias, tendo em vista o cumprimento do limite de gastos imposto pela Emenda Constitucional 95/2016.

Além disso, houve a regularização do pagamento do auxílio alimentação devido a magistrados e servidores desta UPC, com vistas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do art 1º da Resolução CSJT 198/2017, que prevê que tal benefício deve ser pago em regime de antecipação. Este Regional estava pagando em folha o benefício relativo ao mês corrente, e não relativo ao mês anterior ao de competência do benefício.

Abaixo, segue o detalhamento da conta de Adiantamentos concedidos a pessoal:

	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Adiantamentos concedidos a pessoal				
13 salário – adiantamento	4	0	100%	57%
Salários e ordenados – pagamentos antecipados	1	0	100%	14%
Adiantamento auxílio alimentação	2	0	100%	29%
Total	7	0	100%	100%

Fonte: Siafi



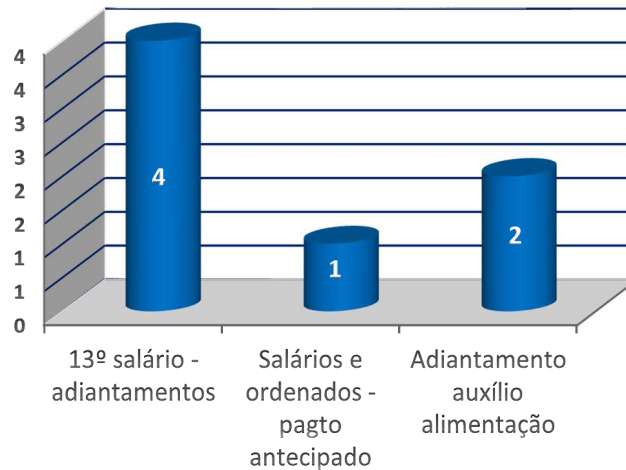
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 3310 - 1100 / 3031 / 119 / 118 / 58 - 80000 - 000 - Curitiba - PR

Av. Vinte e Nove de Abril - 9000 - Curitiba - PR CEP 8020-010

R\$ milhões



Fonte: Siafi

Nota 3 – Estoques

Nota 3 – Estoques

R\$ milhões

	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Estoques	1	2	-50%	100%
Materiais de Consumo	1	2	-50%	100%
Total	1	2	-50%	100%

Fonte: Siafi

A diminuição de materiais estocados em almoxarifado decorre da redução verificada nas aquisições de materiais de consumo, tendo em vista a instituição do trabalho remoto ocasionada pela pandemia da covid-19.

Segue abaixo a discriminação dos materiais mantidos em estoque no encerramento do exercício de 2020:

	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Almoxarifado				R\$ mil
Materiais de Consumo	1.032	1.900	-46%	100%
07 – Gêneros de alimentação	0	19	-100%	0%
09 – Material farmacológico	2	2	0%	0%
16 – Material de expediente	170	343	-50%	16%
17 – Material de processamento de dados	189	309	-39%	18%
19 – Material de acondicionamento e embalagem	4	14	-71%	0%
21 – Material de copa e cozinha	13	26	-50%	1%
22 – Material de limpeza e higienização	292	518	-44%	28%
24 – Material para manutenção de bens imóveis	61	116	-47%	6%
25 - Material para manutenção de bens móveis	134	226	-41%	13%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

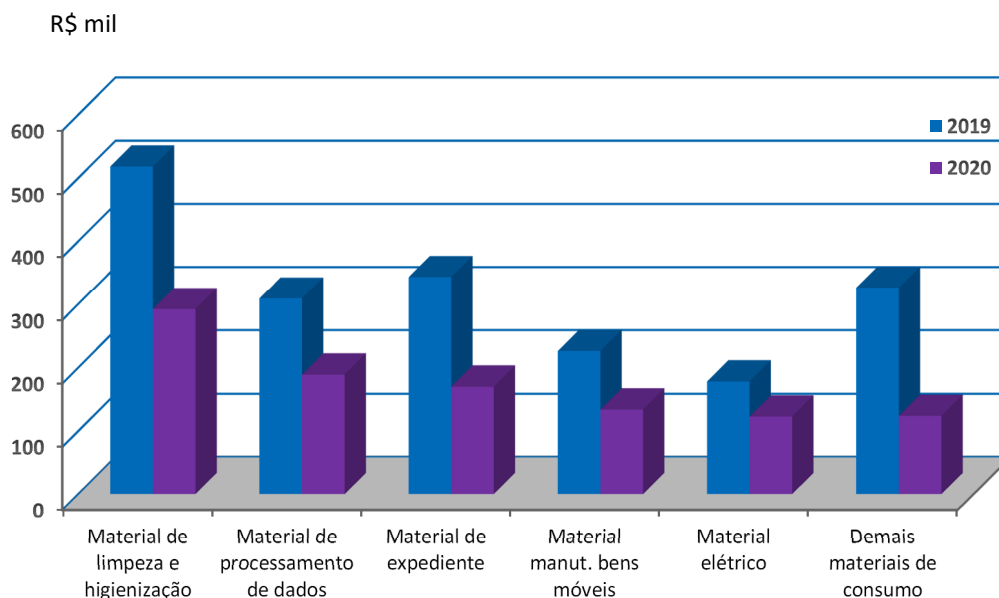
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 3310 - 1100 / 3031 / 119 / 118 / 58 - 11000 - 11000 - 11000

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - CEP 8020-010

26 – Material elétrico	123	178	-31%	12%
28 – Material de proteção e segurança	6	67	-91%	1%
29 – Material para áudio, vídeo e foto	0	18	-100%	0%
30 – Material para comunicações	0	4	-100%	0%
42 – Ferramentas	4	12	-67%	0%
44 – Material para sinalização	0	3	-100%	0%
50 – Bandeiras, flâmulas e insígnias	22	23	-4%	2%
99 – Outros materiais de consumo	12	22	-45%	1%
Total	1.032	1.900	-46%	100%

Fonte: Siafi



Nota 4 – VPDs pagas antecipadamente

Nota 4 – VPDs pagas antecipadamente

R\$ milhares

	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Prêmios de seguros a apropriar	85	80	6%	15%
Assinaturas e anuidades a apropriar	302	90	236%	55%
Demais VPDs a apropriar	163	0	100%	30%
Total	550	170	224%	100%

Fonte: Siafi

Nesta conta registram-se as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão durante o exercício seguinte.

As despesas antecipadas com assinaturas e anuidades mostram-se as mais expressivas, tanto em termos de representatividade quanto de variação no exercício, em relação ao anterior, em virtude da renovação de revistas digitais voltadas à área do direito e acessos à biblioteca digital por meio do aplicativo Proview, contratadas junto à Editora Fórum e Editora Revista dos Tribunais.



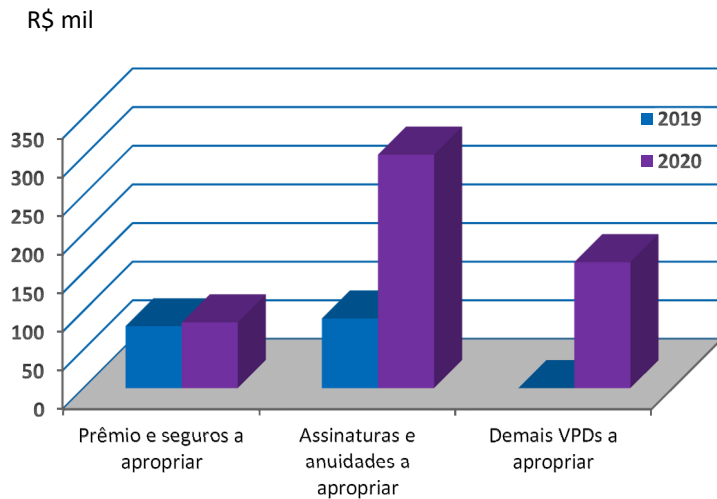
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 3310 - 1100 / 3031 / 119 / 118 / 58 - 80000 - 000 - Curitiba - PR - CEP 80000-000

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - CEP 80020-010

Na conta demais VPDs a apropriar estão registradas as renovações de licenças de uso de software.



Nota 5 – Demais créditos e valores a longo prazo

Nota 5 – Demais créditos e valores a longo prazo

R\$ milhões

	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1	1	0%	100%
Total	1	1	0%	100%

Fonte: Siafi

A conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo é composta essencialmente pelo adiantamento a contribuições futuras para a Funpresp-Jud - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, pertencente ao grupo Outros Créditos a receber e Valores a Longo Prazo, na ordem de R\$ 795 mil.

Em 2020 foi registrada a devolução da segunda parcela do aporte inicial efetuado pelo Tribunal Superior do Trabalho, que em 2015 definiu que tal devolução ocorreria a medida em que fosse alcançado o ponto de equilíbrio pela Funpresp-Jud, ou seja, quando o montante inicial das receitas administrativas superasse o montante das despesas administrativas no mesmo ano calendário.

Além do adiantamento a contribuições futuras, a conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo é composta por créditos a receber decorrentes de folha de pagamento, na ordem de R\$ 460 mil e depósitos restituíveis e valores vinculados, que somam 80 mil.

Na conta créditos a receber decorrentes de folha de pagamento constam registrados os créditos de pessoal decorrentes de pagamentos indevidos a magistrados e servidores, passíveis de devolução por parte do beneficiário após o reconhecimento desses valores pela Administração deste Tribunal, sendo eles Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição e URV.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Sede: Rua 3310 - 100 / 3031 / 1918 / 58 - 00000 - 00.00.00

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR CEP 8020-010

Na conta depósitos restituíveis e valores vinculados constam os depósitos judiciais relativos à Ação Ordinária 2008.70.00.011633-7/PR ajuizada pelo servidor inativo Benedito Fernandes de Castro, ainda em trâmite no TRF 4ª Região.

Nota 6 – Bens Móveis

Nota 6 – Bens Móveis

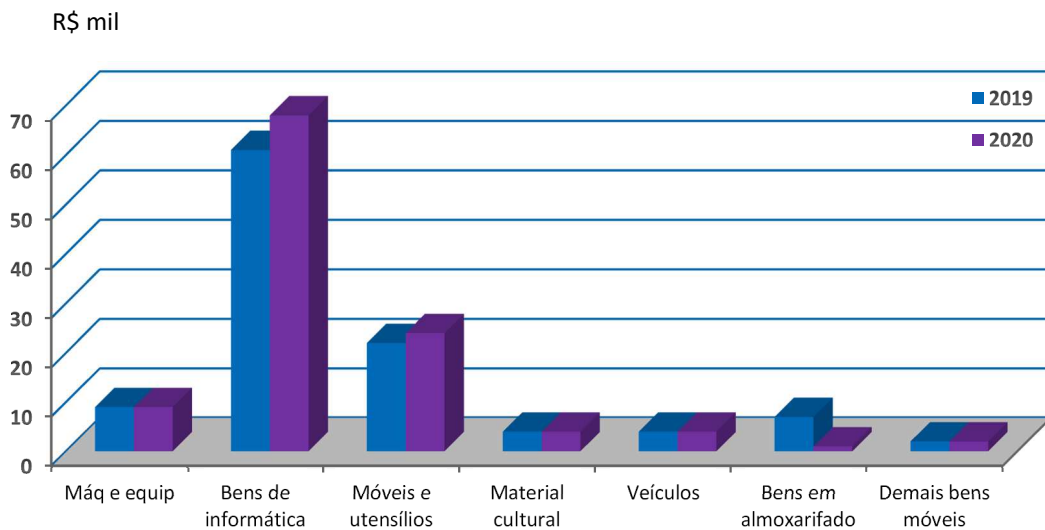
R\$ milhões

BENS MÓVEIS	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	9	9	0%	8%
Bens de Informática	68	61	11%	61%
Móveis e Utensílios	24	22	9%	21%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4	4	0%	4%
Veículos	4	4	0%	4%
Bens Móveis em Almojarifado	1	7	-86%	1%
Demais Bens Móveis	2	2	0%	2%
(-) Depreciação Acumulada	-63	-54		
Total	49	55	-11%	100%

Fonte: Siafi

Os bens móveis de maior representatividade e que apresentaram maior variação positiva em relação ao exercício anterior foram os de tecnologia da informação e comunicação, em virtude da distribuição desses bens permanentes mantidos em estoque no exercício anterior.

O decréscimo observado no imobilizado justifica-se pelas doações de bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis a outros entes públicos ou organizações de sociedade civil de interesse público e pela depreciação acumulada apurada no período.



Fonte: Siafi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Sede: Rua 3310-110 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - 00000 - 09.00.00

Av. Vinte e Nove de Abril 900 - Curitiba - PR - CEP 8020-010

Nota 7 – Bens Imóveis

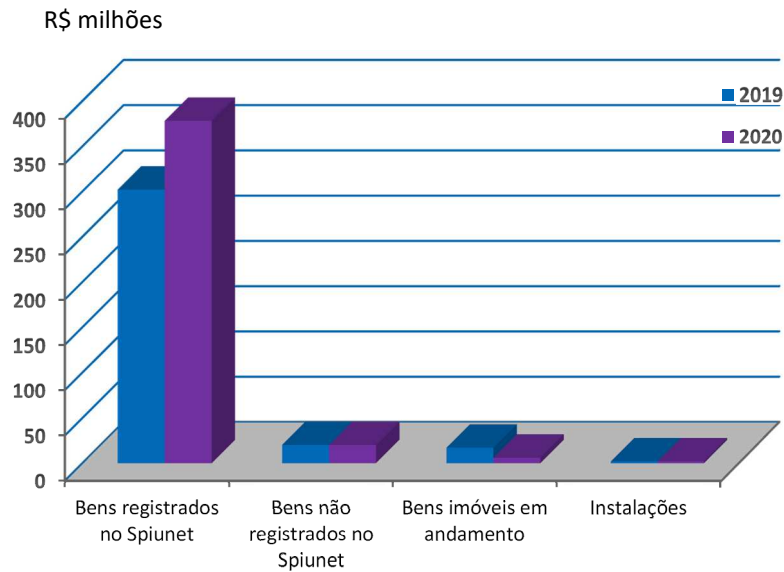
Nota 7 – Bens Imóveis

R\$ milhões

BENS IMÓVEIS	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Bens de Uso Especial registrados no Spiunet	378	302	25%	93%
Bens de Uso Especial não registrados no Spiunet	20	20	0%	5%
Bens Imóveis em Andamento	6	17	-65%	1%
Instalações	2	2	0%	0%
(-) Depreciação Acumulada	-4	-3		
Total	402	338	19%	100%

Fonte: Siafi

O aumento observado na conta de bens de uso especial registrados no Spiunet, em relação ao exercício anterior, deve-se à valorização de imóveis decorrente de reavaliação e incorporação de bens. O decréscimo observado na conta de bens imóveis em andamento decorre da baixa por incorporação das edificações relativas à construção dos fóruns trabalhistas de Foz do Iguaçu e Toledo no Spiunet.



Nota 8 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo

Nota 8 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo

R\$ milhões

	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Férias a Pagar	83	62	32%	86%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	13	17	-24%	13%
Encargos Sociais a Pagar	1	1	0%	1%
Total	97	80	21%	100%

Fonte: Siafi

O aumento apurado na conta de Férias a Pagar, em relação ao exercício anterior, decorre da diminuição dos pedidos de férias por parte dos magistrados e servidores no exercício de 2020, aliado à provisão mensal do período.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 3310-110 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-010

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - CEP 80020-010

A variação negativa das Obrigações Trabalhistas a Pagar resulta do pagamento de passivos autorizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI 66/2020.

Foi autorizado o pagamento de R\$ 3.867.423,00 referente a passivos de horas extras, abono de permanência, adicional por tempo de serviço, diferença de proventos e pensões, férias indenizadas e licença prêmio indenizada.

Nota 9 – Taxas

Nota 9 – Taxas

R\$ milhões

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Taxas pela prestação de serviços	45	53	-15%	100%
Total	45	53	-15%	100%

Fonte: Siafi

Trata-se de arrecadação de receitas provenientes de custas judiciais e emolumentos praticados nos processos judiciais trabalhistas. A arrecadação se dá por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União e é destinada aos cofres públicos da União, sendo tal receita gerida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A diminuição na arrecadação provém da crescente queda nas reclamações trabalhistas ocorrida após a promulgação da reforma trabalhista que alterou a CLT. A Lei 13.467/2017 prevê que a parte perdedora pague os honorários sucumbenciais, além de honorários periciais e custas processuais.

Nota 10 – VPA transferências e delegações recebidas

Nota 10 – VPA transferências e delegações recebidas

R\$ milhões

Transferências Intragovernamentais	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Sub-repasse Recebido	1.107	1.154	-4%	100%
Total	1.107	1.154	-4%	100%

Fonte: Siafi

Por não se tratar de um órgão gerador de receitas, as despesas autorizadas na lei orçamentária anual são custeadas principalmente por meio de sub-repasse de recursos financeiros, que consiste na liberação dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para as unidades gestoras de uma entidade.

A variação negativa resulta do corte orçamentário verificado no exercício de 2020, em relação ao exercício anterior, a fim de dar cumprimento ao teto de gastos imposto pela EC 95/2016, que previu aporte do Poder Executivo para compensação do limite excedido apenas nos exercícios de 2017 a 2019.

Nota 11 – Ganhos com incorporação de ativos

Nota 11 – Ganhos com incorporação de ativos

R\$ milhões

Ganhos com incorporação de ativos	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Outros ganhos com incorporação de ativos	57	4	1325%	100%
Total	57	4	1325%	100%

Fonte: Siafi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 3310 - 1100 / 3031 / 119 / 118 / 58 - 80000 - 000 - Foz de Iguaçu, Paraná

Av. Vinte e Nove de Abril - Caixa Postal 10009 - Curitiba - PR - CEP 80020-010

A variação positiva de R\$ 53 milhões observada em 2020, em relação a 2019, decorre da incorporação das obras de construção dos fóruns trabalhistas de Foz do Iguaçu e Toledo no Patrimônio da União, por meio de registro no Spiunet.

Nota 12 – Benefícios previdenciários assistenciais

Nota 12 – Benefícios previdenciários assistenciais			R\$ milhões	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Aposentadorias e Reformas	215	203	6%	81%
Pensões	28	27	4%	11%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21	11	91%	8%
Total	264	241	10%	100%

Fonte: Siafi

O aumento das despesas com inativos decorre do expressivo contingente de novas aposentadorias concedidas em 2020. Já o aumento das despesas com pensionistas é reflexo da instituição de pensões por morte de magistrados e servidores.

O expressivo aumento observado em Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais decorreu de mudança na classificação da despesa com auxílio saúde, antes classificada como VPD 31311.05.00 - Assistência à Saúde e atualmente classificada na VPD 32991.02.00 - Outros Benefícios Assistenciais.

Nota 13 – Serviços

Nota 13 – Serviços			R\$ milhões	
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Serviços	42	65	-35%	100%
Total	42	65	-35%	100%

Fonte: Siafi

A diminuição da despesa com serviços observada no exercício de 2020, em relação ao exercício anterior, está diretamente ligada com a economia orçamentária resultante da instituição do trabalho remoto de magistrados e servidores em decorrência da pandemia da covid-19.

Abaixo detalhamos as despesas com serviços:

Nota 13.1 – Serviços			R\$ milhões	
Serviços	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Diárias	1	5	-80%	3%
Serviços de terceiros – pessoa física	6	12	-50%	14%
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	35	48	-27%	83%
Total	42	65	-35%	100%

Fonte: Siafi



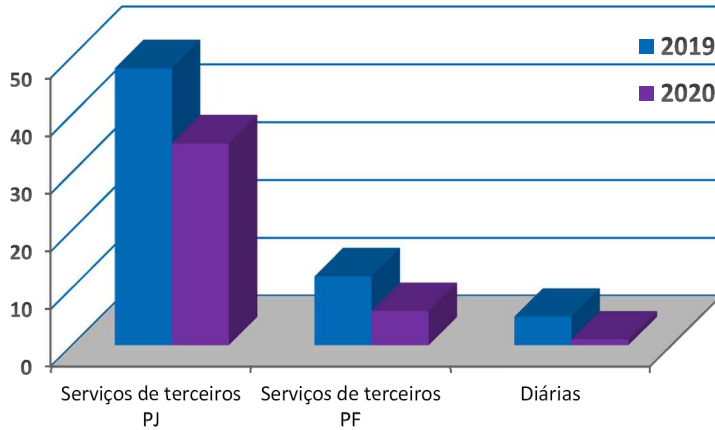
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUTACIONAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Símbolos: 013310-010 / 030 / 031 / 019 / 018 / 058 0000 0000 000.00.00

Av. Vinte e Nove de Abril, 900 - Curitiba - PR - CEP 8020-010

R\$ milhões



Nota 14 – Transferências e delegações concedidas

Nota 14 – Transferências e delegações concedidas

R\$ milhões

	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Transferências Intragovernamentais	51	64	-20%	96%
Outras Transferências Concedidas	2	13	-85%	4%
Total	53	77	-31%	100%

Fonte: Siafi

Na conta transferências intragovernamentais estão registrados os recolhimentos das arrecadações, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, dos recursos destinados aos cofres públicos da União geridos pela Secretaria do Tesouro Nacional, compostos essencialmente de receitas provenientes de custas judiciais e emolumentos praticados nos processos judiciais trabalhistas, entre outros, e as restituições de receitas realizadas no exercício por recolhimentos indevidos relativos as custas judiciais e emolumentos. Por não se tratarem de receitas próprias desta UPC os recursos da arrecadação são transferidos para a União, de forma que a conta de VPD 35122.03.00 anula o impacto no resultado da contabilização da VPA na conta 41.221.01.00.

Compõe também o saldo dessa conta o valor das devoluções de recursos financeiros de restos a pagar à Setorial Financeira da Justiça do Trabalho pelo cancelamento dos saldos de empenhos inscritos em restos a pagar.

A redução no saldo da conta transferências intragovernamentais está informada na nota explicativa nº 9. Já a variação negativa observada na VPD Outras Transferências Concedidas justifica-se pela transferência, em 2019, de imóvel localizado no município de Londrina para a Unidade Gestora 170164 - Superintendência do Patrimônio da União Unidade Gestora.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 3310-110 / 3031 / 1918 / 58000-000, Curitiba, PR CEP 8020-010

Av. Vinte e Nove de Abril, Curitiba, PR CEP 8020-010

Nota 15 – Desincorporação de ativos

Nota 15 – Desincorporação de ativos

R\$ milhões

Desvalorização e perda de ativos e desincorporação de passivos	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Desincorporação de ativos	13	2	550%	100%
Total	13	2	550%	100%

Fonte: Siafi

A variação observada em 2020, em relação a 2019, decorre de baixa das construções dos Fóruns Trabalhistas de Foz do Iguaçu e Toledo da conta Obras em Andamento, registradas no Patrimônio da União por meio do Spiunet.

Nota 16 – Tributárias

Nota 16 – Tributárias

R\$ milhões

Tributárias	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Contribuições	1	2	200%	100%
Total	1	2	200%	100%

Fonte: Siafi

A redução verificada neste exercício, em comparação ao anterior, justifica-se pela redução da despesa com honorários periciais, ocasionada pela diminuição significativa no quantitativo de requisições de honorários periciais, decorrente da vigência em novembro/2019, da Lei nº 13.467/2017, que introduziu alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, em especial na forma da autorização das perícias judiciais com recursos da assistência jurídica gratuita e dos artigos 21 a 26 da Resolução CSJT nº 247, de 25 de outubro de 2019, que introduziu alterações nos valores e nos procedimentos para o pagamento dos honorários periciais

Nota 17 – Resultado patrimonial do período

As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, e a apuração do resultado decorrente da confrontação entre elas foi transferida para a conta de resultado do exercício, no Patrimônio Líquido. Em 2020, o resultado foi superavitário em R\$ 52 milhões.



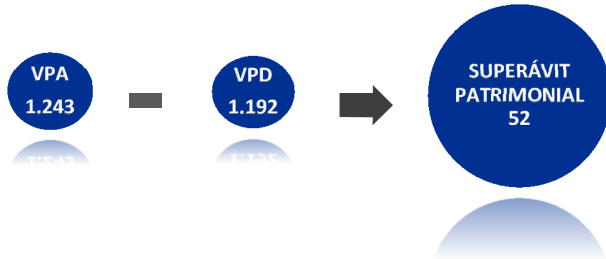
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Sede: Rua 3310 - 100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - 20000 - 0000 - 00.00.00

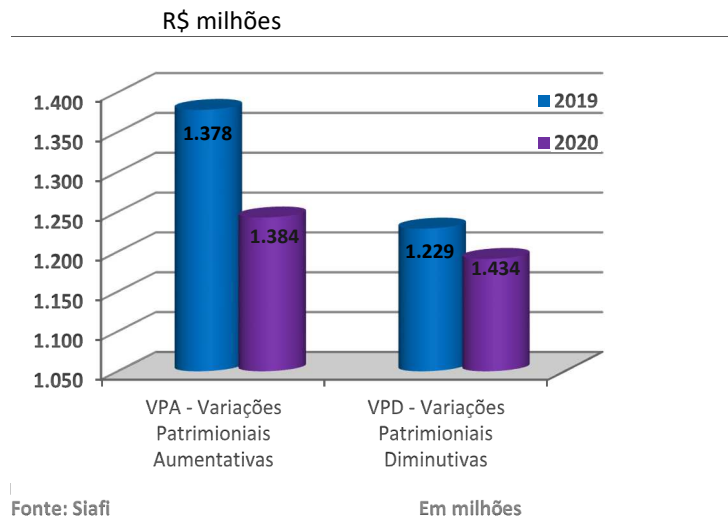
Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR CEP 8020-010

R\$ milhões



Fonte: Siafi

O resultado superavitário de R\$ 52 milhões apurado neste exercício, em comparação ao resultado superavitário na ordem de R\$ 149 milhões apurado no exercício anterior, encontra-se abaixo demonstrado.



O principal fator que contribuiu para a redução do resultado superavitário em 2020 foi a diminuição das transferências intragovernamentais efetivadas por meio de sub-repasse de recursos financeiros, que consiste na liberação dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para as unidades gestoras de uma entidade.

A variação negativa resulta do corte orçamentário verificado no exercício de 2020, em relação ao exercício anterior, a fim de dar cumprimento ao teto de gastos imposto pela EC 95/2016, que previu aporte do Poder Executivo para compensação do limite excedido apenas nos exercícios de 2017 a 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Sede: Rua 3310-100 / 3031 / 1918 / 58 - 00000 - 00.00.00

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR CEP 8020-010

Nota 18 – Resultado orçamentário

R\$ milhões



Fonte: Siafi

A Justiça do Trabalho não é um órgão de natureza arrecadadora, depende essencialmente do financiamento do Orçamento Fiscal para a execução de suas atividades. Por esse motivo o resultado orçamentário será sempre deficitário.

As receitas correntes são advindas de transferências correntes e arrecadação de taxas, e as patrimoniais, da exploração do patrimônio imobiliário e cessão de direitos.

A arrecadação das receitas de convênios é centralizada na setorial da Justiça do Trabalho, Unidade Orçamentária 15126. Essas receitas são originadas dos contratos de prestação de serviços bancários firmados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por meio dos quais as instituições bancárias repassam mensalmente ao CSJT um percentual aplicado sobre os saldos médios dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e requisições de pequeno valor, lá mantidos até o seu regular levantamento pelos titulares das contas.

As demais receitas arrecadadas são registradas no Balanço Geral da União. Por esse motivo, as receitas deste órgão trabalhistas não estão registradas no Balanço Orçamentário, e consequentemente o resultado orçamentário será sempre deficitário, correspondente ao total da despesa empenhada no período.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

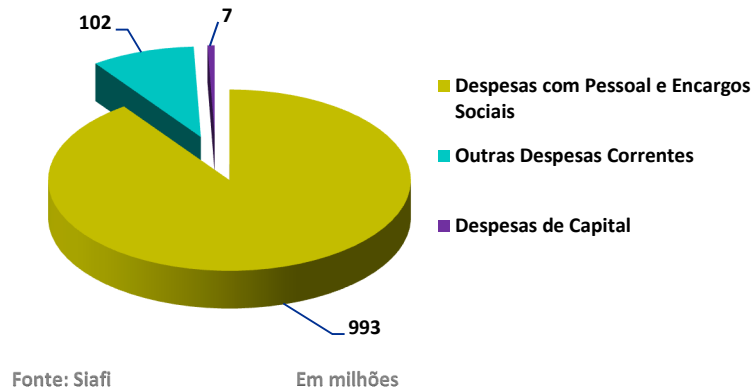
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Sede: Rua 3310 - 100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - 11000-000 - São Paulo - SP

Av. Vinte e Nove de Abril - 900 - Curitiba - PR CEP 80200-010

Nota 19 – Despesas Orçamentárias

Nota 19 – Despesas orçamentárias

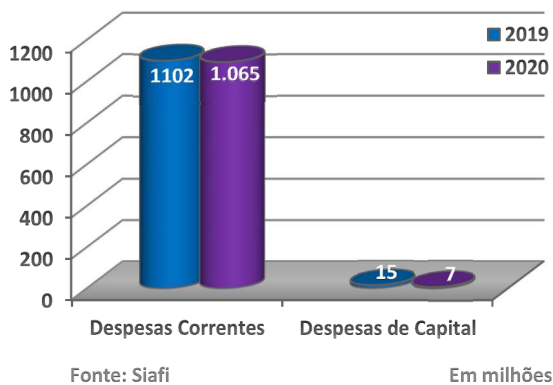


Despesas correntes e de capital

As despesas correntes, destinadas ao custeio e manutenção das atividades do órgão, representaram 99% do total das despesas orçamentárias, enquanto as de capital, destinadas à formação ou aquisição de um bem de capital, apenas 1%.

Com relação às despesas correntes, o decréscimo de 3% observado em 2020, em relação ao exercício anterior, explica-se essencialmente pelo aumento das despesas com pessoal, decorrente do aumento do subsídio de magistrados previsto na Lei 13.752/18 e a implantação da última parcela prevista na Lei 11.416/2016, que estabeleceu o reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário.

O decréscimo observado nas despesas de capital justifica-se pelo fato de em 2018 terem sido empenhados recursos orçamentários em investimentos e inversões financeiras (aquisições de imóveis, por desapropriação, destinados à instalação dos fóruns trabalhistas de São José dos Pinhais-PR e Cornélio Procópio-PR na ordem de R\$ 17,5 milhões). Em 2019, as despesas de capital foram compostas essencialmente por investimentos.





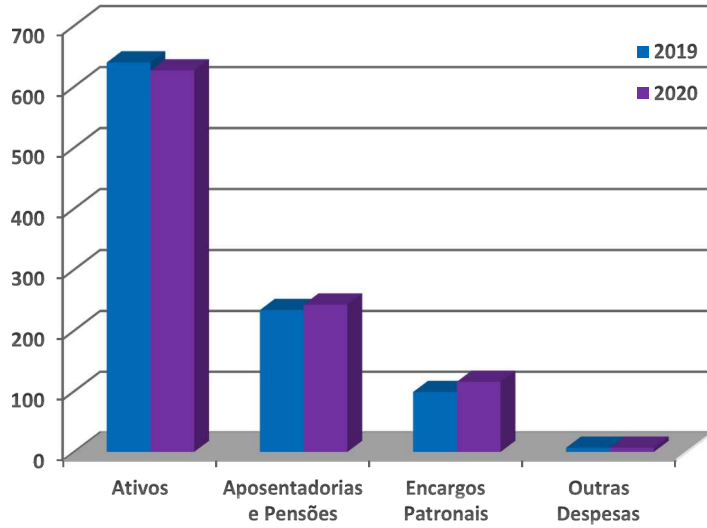
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUTACIONAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Sede: Rua 3310 - nº10 / nº30 / nº31 / nº9 / nº8 / nº58 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 80020-010

At. Votado: Matrícula nº 1009 anexo Contador Curitiba PR/CEP 80020-010

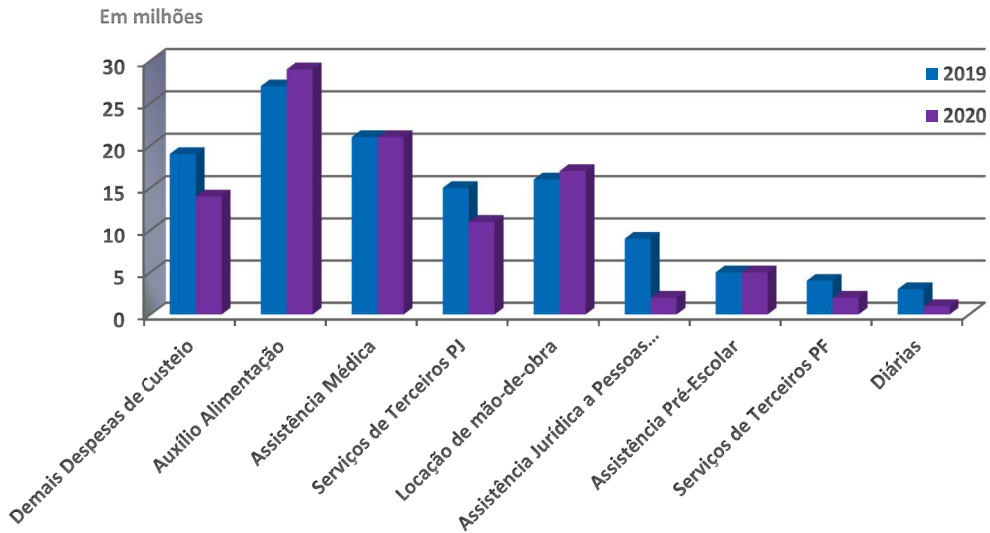
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - COMPOSIÇÃO



Fonte: Siafi

Em milhões

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - COMPOSIÇÃO



Fonte: Siafi



PODER JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

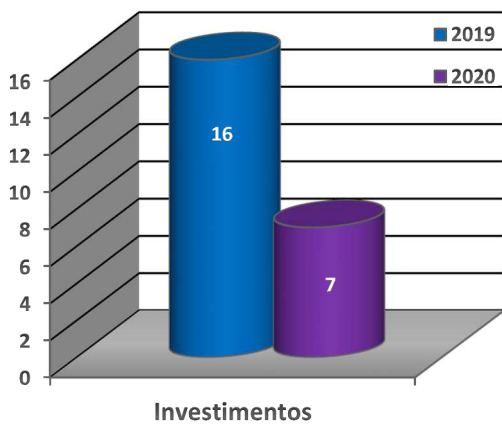
TRIBUTACIONAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Símbolo: 13310-100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 0000 0000 00.00.00

Av. Vitorino Maçães 1009 anexo Centro Curitiba PR CEP 8020-010

Em 2020, as outras despesas correntes perfizeram R\$ 102 milhões, enquanto em 2019 o montante foi de R\$ 122 milhões. Um dos fatores que contribuiu de maneira relevante para a diminuição das despesas correntes foi a economia orçamentária obtida pela instituição do trabalho remoto em decorrência da pandemia ocasionada pela covid-19. Além disso foram mantidas e ampliadas as medidas de contenção de despesas discricionárias adotadas, tendo em vista o novo regime fiscal imposto pela EC 95/16, que estabeleceu limite para os gastos da União.

DESPESAS DE CAPITAL

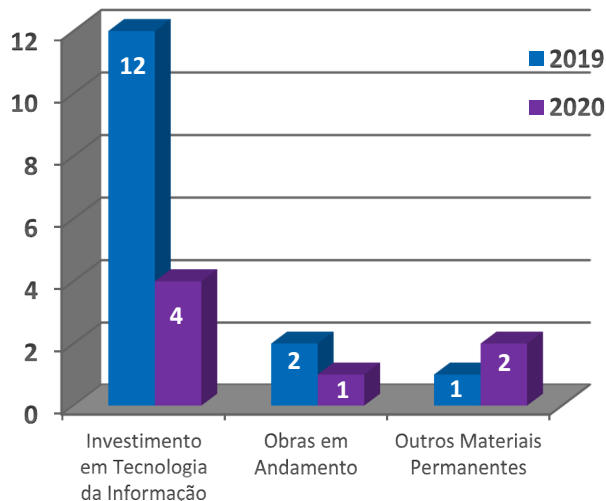


Fonte: Siafi

Em milhões

O decréscimo observado nas despesas de capital resulta de economia orçamentária para fins de cumprimento do limite de gastos imposto pelo novo regime fiscal, conforme EC 95/2016, que fixou o teto de gastos para as despesas primárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social para os próximos 20 exercícios financeiros, a partir de 2017. Abaixo, segue o detalhamento das despesas com investimento.

DESPESAS DE INVESTIMENTOS



Fonte: Siafi

Em milhões



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 3310 - 1100 / 3031 / 119 / 118 / 58 - 80000 - 0000 - 80000

Av. Vinte e Nove de Setembro - Curitiba - PR - CEP 80020-010

Nota 20 – Inscrição de restos a pagar processados e não processados do exercício

Nota 20 – Inscrição de restos a pagar processados e não processados do exercício

R\$ mil

Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
	Dez/20	Dez/19	Dez/20	Dez/19
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	4.493	3.676
Outras Despesas Correntes	43	2	1.927	4.043
Investimentos	10	674	2.536	499
Total	53	676	8.956	8.218

Fonte: Tesouro Gerencial

Consideram-se restos a pagar processados aqueles cujo empenho foi entregue ao credor e a despesa foi liquidada após o fornecimento do material ou a prestação do serviço contratado, restando apenas a entrega de recursos financeiros por meio do pagamento.

Já nos restos a pagar não processados, houve a entrega do empenho ao credor, porém não houve a efetiva entrega do material ou a prestação do serviço, impossibilitando a liquidação da despesa.

O decréscimo relativo à inscrição em restos a pagar processados advém principalmente das despesas com investimentos. Com o intuito de cumprir com o limite de gastos imposto pela EC 95/2016 à Justiça do Trabalho, houve diminuição dos recursos orçamentários disponibilizados em 2020, e consequentemente diminuição no volume dos recursos inscritos em restos a pagar processados.

O aumento no volume total de recursos inscritos em restos a pagar não processados em 2020, em relação a 2019, decorre essencialmente das despesas com pessoal e encargos sociais não implantadas em folha por motivo de rotina de procedimentos administrativos, como o pagamento de progressões funcionais, adicionais de qualificação, substituições de funções e cargos comissionados e gratificações por exercício cumulativo de jurisdição, entre outros.

Importante ressaltar que a diminuição de cerca de R\$ 2 milhões observada no volume das despesas correntes inscritas em restos a pagar não processados se deu em virtude da expressiva economia orçamentária nas despesas de custeio, ocasionada pela instituição do trabalho remoto como medida de contenção do contágio da covid-19.

Já o aumento de R\$ 2 milhões observado no volume de recursos de investimentos inscritos em restos a pagar não processados justifica-se pela aquisição de aparelhos condicionadores de ar destinados à substituição de equipamentos antigos que não possuem tecnologia inverter, a fim de obter economia de energia. Pelo fato de a contratação ter sido concretizada no final do exercício de 2020, não houve tempo hábil para a entrega desses equipamentos, sendo necessária a inscrição dos respectivos empenhos em restos a pagar.



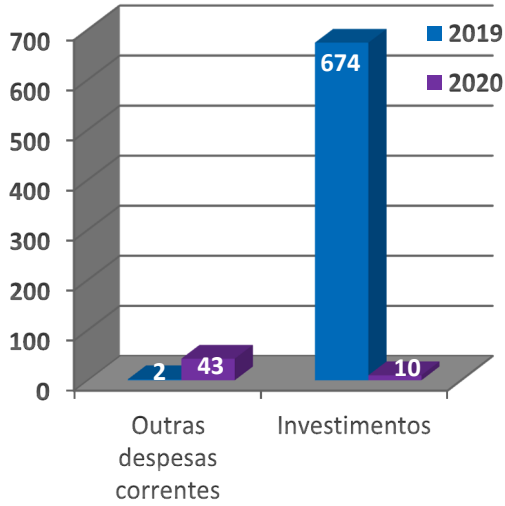
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 13310-110 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - Jd. São José - Curitiba - PR - CEP 81331-110

At. Voto: Matrícula 1009 - Cnt. Curitiba - PR - CEP 8020-010

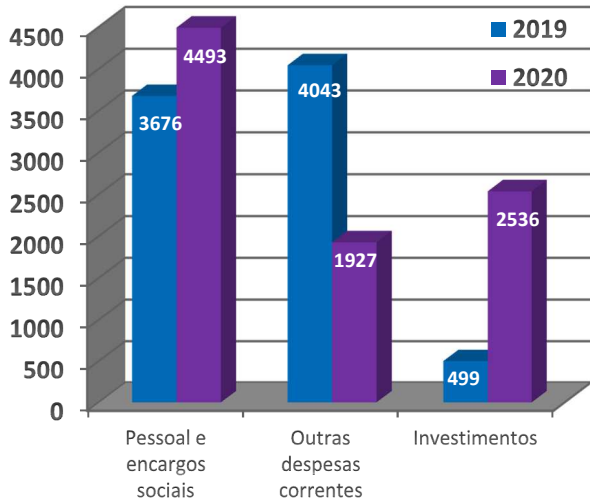
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS



Fonte: Siafi

Em mil

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS



Fonte: Siafi

Em mil



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Sede: Rua 3310 - 1100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - 00000 - 00.00.00

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - CEP 8020-010

Nota 21 – Execução de restos a pagar

Nota 21 – Execução de restos a pagar

R\$ mil

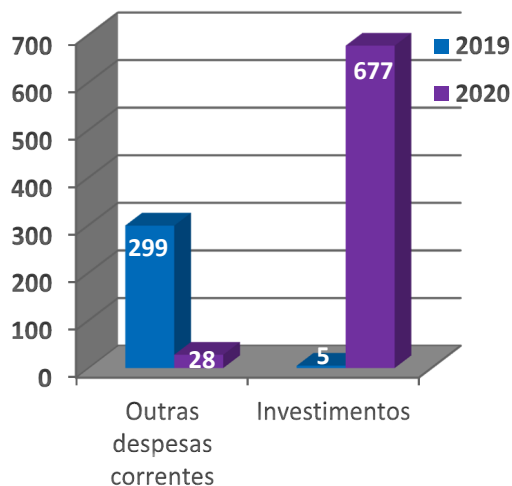
Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
	Dez/20	Dez/19	Dez/20	Dez/19
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	2.907	525
Outras Despesas Correntes	28	299	3.245	9.375
Investimentos	677	5	366	6.205
Inversões Financeiras	0	0	0	16.500
Total	705	304	6.518	32.605

Fonte: Tesouro Gerencial

A expressiva redução dos restos a pagar pagos no exercício de 2020, em relação a 2019, justifica-se pelo esforço empreendido para o cumprimento do teto de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional 95/2016, que cita o pagamento dos restos a pagar como integrante da base de cálculo do limite de gastos.

A referida emenda previu que nos três primeiros exercícios de sua vigência, o Poder Executivo poderia compensar o limite dos demais poderes. Nesses três anos (2017 a 2019), foi necessário o aporte do Executivo destinado à Justiça do Trabalho, a fim de suprir o valor excedido ao teto de gastos estabelecido. Portanto, para o exercício de 2020, foi necessário um corte substancial nas despesas de custeio, a fim de cumprir o limite estabelecido para esta Unidade Prestadora de Contas.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS



Fonte: Siafi

Em mil



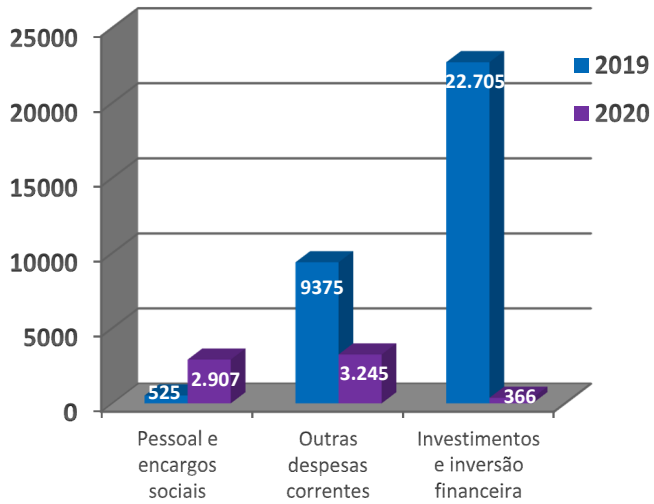
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DO PARANÁ

Sede: Rua 3310 - 1º andar / 3031 - 1º andar / 118 - 58 - Curitiba - Paraná - CEP: 81330-000

Av. Vinte e Nove de Abril - 900 - Curitiba - Paraná - CEP: 81220-010

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS



Fonte: Siafi

Em mil

Nota 22 – Geração líquida de caixa

Nota 22 – Geração líquida de caixa

R\$ milhões

	Dez/2020	Dez/2019
Atividades Operacionais	10	16
Atividades de Investimentos	-6	-37
Total	4	-21

Fonte: Demonstrações dos Fluxos de Caixa

O resultado obtido na geração líquida de caixa e equivalentes, apurado por meio do fluxo de caixa líquido (ingressos - desembolsos), está registrado nas Demonstrações do Fluxo de Caixa e corresponde também ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Em 2019, o saldo para o exercício seguinte registrado no Balanço Financeiro em Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 30 milhões. Com a geração líquida de caixa apurada em 2020 demonstrada nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, na ordem de R\$ 4 milhões, o saldo final passou a ser de R\$ 34 milhões, registrados no Balanço Financeiro em Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício seguinte.

O superávit apurado em 2020, em relação ao déficit percebido em 2019, decorreu da diminuição no desembolso com despesas relacionadas às atividades da UPC e aquisições de ativos permanentes.



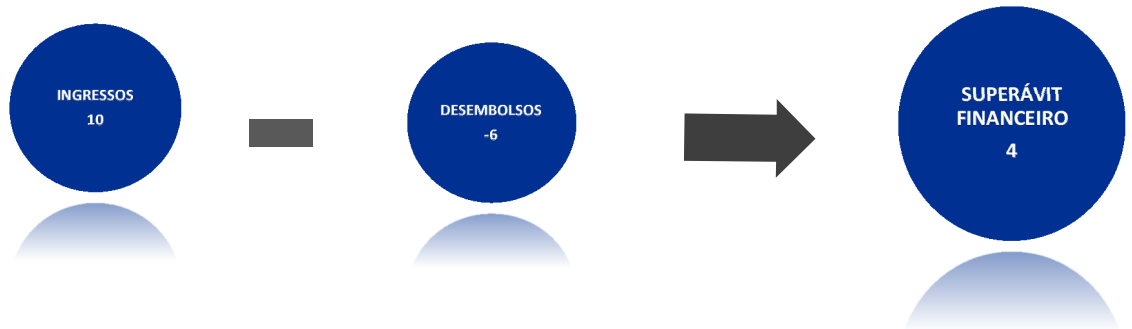
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª ODE O PARANÁ

Sede: Rua 3310-100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - Caixa Postal 10000 - Curitiba - Paraná

Av. Vinte e Nove de Setembro - Caixa Postal 8020-010

Em milhões



Fonte: Demonstrações dos Fluxos de Caixa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Sede: Rua 13310-100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 - Centro - Curitiba - PR - CEP 8020-010

Av. Vinte e Nove de Abril - Curitiba - PR - CEP 8020-010

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.7.4. Outras informações relevantes

2.7.4.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Os passivos contingentes representam obrigações possíveis, resultantes de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Além disso, são passivos contingentes as obrigações presentes cuja saída de recursos é improvável ou cujo valor não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Quando a saída de recursos se torna provável, o passivo contingente é convertido em provisão, que deverá ser reconhecida no Balanço Patrimonial. Os riscos decorrentes de passivos contingentes podem ser classificados conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, bem como os órgãos responsáveis pela sua gestão. Na tabela a seguir, estão descritos os principais passivos contingentes do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:

Tabela 01 – Passivos Contingentes

Itens	R\$ mil			
	Dez/2020	Dez/2019	AH	AV
Demanda Judicial – VPNI - Incorporação de décimos/quintos –serv. (a)	60.569	56.916	6,4%	99%
Precatórios e RPV Cancelados (Lei nº 13.463/2017) (b)	309	309	0%	1%
Total	60.878	57.225	6,4%	100%

Fonte: Siafi

a) Demanda Judicial – VPNI - Incorporação de décimos/quintos –serv

Trata-se de passivo administrativo resultante de incorporação de quintos, por conta de exercício de função comissionada e cargo comissionado por servidores, no período de 08/04/1998 a 04/09/2001, que tiveram sua exigibilidade suspensa pela interposição de recurso extraordinário da União contra o acórdão da 3ª turma do TRT 5ª Região.

No exercício de 2020 foi aplicada a atualização monetária dos valores, na importância de R\$ 3.653 mil, registrada mensalmente e calculada pelo IPCAe, conforme orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com base no artigo 7º da Resolução CSJT nº 137/2014.

Em decisão proferida em plenário do STF, foi concedido provimento ao Recurso Extraordinário 638.115 ED-QUINTOS, fixando a tese de que ofende o princípio da legalidade a decisão que concede a incorporação de quintos decorrente do exercício de funções comissionadas no período compreendido entre a edição da Lei 9.624/98 e a MP 2.225-48/2001, por ausência de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª OABRA

Símbolo 13310-100 / 30 / 31 / 19 / 18 / 58 0000 0000 00.00.00

Av. Vinte e Nove de Abril, 1000, Curitiba, PR CEP 8020-010

fundamento legal. Além disso a Corte entendeu na ocasião, que o pagamento dos quintos deveria ser cessada, tanto decorrente de decisão judicial quanto judicial transitada em julgado.

b) Precatórios e RPV Cancelados (Lei nº 13.463/2017)

A Lei nº 13.463/2017 previu o cancelamento dos precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) federais cujos valores não tenham sido retirados pelos credores e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial, com transferência desses recursos para a Conta Única do Tesouro Nacional. A Lei prevê também que esses precatórios e RPV cancelados possam ser reincluídos, nos montantes efetivamente recolhidos à Conta Única, e depositado novamente, a pedido do credor. O pedido de reinclusão é um requerimento para que seja expedido novo precatório, mas conservará ordem cronológica do requisitório anterior e remuneração correspondente a todo o período. Segue os mesmos trâmites de um precatório normal, necessitando de novo ofício de requisição ao tribunal para constituição de um novo precatório ou RPV. A respeito dos precatórios, esse pedido deverá ser objeto de inclusão em lista até 1º de julho de cada ano para entrar no orçamento e ser pago no ano seguinte. Em atendimento ao item IX da Mensagem SEOFI/CSJT 45/2020, que trata do encerramento do exercício de 2020, e a Nota Técnica Seofi nº 003/2019, foram cancelados em 2019 entre precatórios e RPV, o montante de R\$ 309.473,47, sendo que no exercício de 2020 não houve valores cancelados, reincluídos e pagos.